# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
**Biênio 2019 / 2020**

*INDICAÇÃO Nº 012/2020*

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2801/2020
Data: 11/02/2020 - Horário: 13:04
Legislativo

***INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR JUNTAMENTE COM A SECRETARIA A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR VESTIÁRIOS NAS COMUNIDADES DE BONINSEGNA E DE LIMOEIRO, NO INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.***

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar juntamente com a secretaria a possibilidade de construir vestiários nas Comunidades de Boninsegna e de Limoeiro, no interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessário pois a várias reclamações decorrentes da falta de um local apropriado para os jogadores estarem utilizando para a troca de roupa nas partidas de futebol, uma vez que o campo é local de lazer e encontros para os moradores e visitantes e isso constrange a todos. No entanto, melhorando a infraestrutura esportiva dessas Comunidades estaremos incentivando a prática de esportes e o bem estar de todos.

Marilândia-ES, 06 fevereiro de 2020

**EVANDRO VERMELHO**
**VEREADOR**

**JOCIMAR RODRIGUES SANTANA**
**VEREADOR**

**RENATO MENEGHINI**
**VEREADOR**

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18/02/2020
PAULO COSTA
Presidente